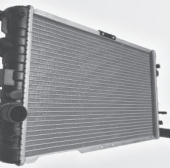




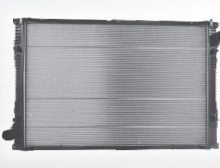
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025
CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA O PATRIMÔNIO GUARANI.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais).
DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Período de solicitação de credenciamento (Inicial): 28/07/2025 a 28/07/2026.
A partir do dia 24 de julho de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.
ENDEREÇOS:
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8000
LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
• Portal Nacional de Contratações Públicas
• Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portalttransparencia/
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
• Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br
• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior
Mamboré, 23 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR
CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025
INEXIGIBILIDADE 25/2025

O Município de Barbosa Ferraz, CNPJ 76.950.062/0001-26, situado a Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observada as disposições legais da Lei Federal nº14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública conforme abaixo:
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDER NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO), DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ, conforme edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a partir do dia 28 de julho de 2025, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no Paço Municipal no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito a Av. Presidente Kennedy, 363, centro - Barbosa Ferraz/PR.
ABERTURA: dia 15 de agosto de 2025 - 09:00 horas.

Informações complementares: O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barbosaferraz.pr.gov.br, <https://barbosaferraz.oxy.eloweb.com.br/portalttransparencia/licitacoes> ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacoes@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação da Prefeitura Municipal ou telefone (44) 3275-1377.

BARBOSA FERRAZ - PR, 23/07/2025

HENRIQUE WARKEN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPUTA
INTENÇÃO DISPENSA SEM Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA - PR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
TIPO: MENOR PREÇO SEM DISPUTA
DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA 25/07/2025
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 08:00HRS DO DIA 26/07/2025
ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DIA 26/07/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 08h30min
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 76, INC. I DA LEI 14.133/21
Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.
LOCAL: <https://juranda.oxy.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacoes@juranda.pr.gov.br
Prazo para solicitar esclarecimento ao edital: até 2 (dois) dias úteis antes da data da análise das propostas.
Endereço eletrônico para envio de Proposta e Documentação: licitacoes@juranda.pr.gov.br
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações, Assessoria do Edital eletrônico. Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.pr.gov.br>) e ou mediante solicitação por e-mail (licitacoes@juranda.pr.gov.br). Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Priscila Lainez Cordeiro da Cruz
Priscila Lainez Cordeiro da Cruz
Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025.

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME's, EPP's e ME's, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 133/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para o item de até R\$ 80.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda/PR, com o objetivo de fortalecer a economia local, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAL - Comunidade Das Municípios de Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal nº 2.237/2018.
O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VIDEO E AFINS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 08/08/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09h00min
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL - PRAÇA H. ZAFERMAN, 139 - CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.
TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://www.youtube.com/watch?v=5GTRANSPARENCIAJURANDA>
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<https://juranda.atende.net/transparencia/licitacoes/gerais>) ou mediante solicitação por e-mail (licitacoes@juranda.pr.gov.br).
Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Allegia-Spina de Almeida
Pregoeira



Quinta do Sol
CNPJ nº 76.950.047/0001-88
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº. 14.133/21, Lei Municipal nº 1398/2024 e demais legislações aplicáveis, pelo presente torna público que está se aberto a quem interessar possa, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA E TRATAMENTO DE FERIDAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Divisão de Licitação do Município de Quinta do Sol, localizada na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro de Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 23 de Julho de 2.025.

ANDRÉIA DE SOUZA
Agente de Contratação



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Ailton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislações aplicáveis e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidiar o A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS BENS PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROVISÃO;
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 05/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 05/08/2025.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 71.559,33 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMACOES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

<https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 23 de julho de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



Município de Farol
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação de republicação de edital (pós adendo)
O Município de FAROL, torna público, o seguinte processo de contratação:
DADOS GERAIS DO PROCESSO
[X] Nº PROCESSO 63/2025
[X] MODALIDADE pregão
[X] Nº PROCEDIMENTO 37/2025
[X] OBJETO Aquisição de oxigênio medicinal e afins
[X] VALOR ESTIMADO R\$ 87.786,00
[X] FONTE DE RECURSO Reduzido
[X] CARACTERÍSTICA Tradicional (Contrato)
[X] CRITÉRIO Menor preço
[X] AVALIAÇÃO por grupo
[X] INVERSÃO DE RANK Não se aplica
[X] MEIODO Realização
[X] MODO DE DISPUTA aberto e fechado
DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME
[X] ABERTURA Até às 10h25 do dia 06/08/2025
[X] ABERTURA ÀS 10h30 do dia 06/08/2025
[X] LOCAL DE ABERTURA <https://bnccompras.com/>
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
[X] PORTAL - NACIONAL - DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS <https://farol.oxy.eloweb.com.br/portalttransparencia/>
[X] PORTAL - NACIONAL - DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS https://pnccp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
[X] LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME <https://bnccompras.com/>

Farol, 23 de julho de 2025

Sandra Regina Felix Germani
Secretaria De Saúde
Órgão Requerente



Município de Farol
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
O Município de FAROL, torna público, o seguinte processo de contratação:
DADOS GERAIS DO PROCESSO
[X] Nº PROCESSO 74/2025
[X] MODALIDADE pregão
[X] Nº PROCEDIMENTO 41/2025
[X] OBJETO Aquisição de veículos
[X] VALOR ESTIMADO R\$ 169.483,34
[X] FONTE DE RECURSO TKS 001 T0 301 005 1601 4.4.90 52 00 00 - SES-APR com contrapartida do Município de FAROL.
[X] CARACTERÍSTICA Tradicional (Contrato)
[X] CRITÉRIO Menor preço
[X] AVALIAÇÃO por item
[X] INVERSÃO DE RANK Não se aplica
[X] MEIODO Realização
[X] MODO DE DISPUTA aberto e fechado
DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME
[X] ABERTURA Até às 08h55 do dia 07/08/2025
[X] ABERTURA ÀS 09h00 do dia 07/08/2025
[X] LOCAL DE ABERTURA <https://bnccompras.com/>
SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP
A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:
[X] PORTAL - NACIONAL - DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS <https://farol.oxy.eloweb.com.br/portalttransparencia/>
[X] PORTAL - NACIONAL - DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS https://pnccp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
[X] LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME <https://bnccompras.com/>

Farol, 22 de julho de 2025

Sandra Regina Felix Germani
Secretaria De Saúde
Órgão Requerente

65 Anos
24 A 27 JULHO
ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS
EXPOMELA 2025
IRETAMA-PR
MUNHOZ MARIANO
JULIA & RAFAELA
HERANÇA
LEO & RAPHAEL
Parque de Diversões
Praça de Alimentação
e Muito Mais...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Extrato do contrato nº 074/2025

Contratante: Município De Peabiru
Contratada: R.M. Empreendimentos Artísticos Ltda
Objeto: Contratação de empresa detentora de exclusividade para a realização de show artístico da dupla Jão e Thiago, em comemoração à 28ª festa do camelo ao vinho, a ser realizado na praça central de Peabiru, no dia 16 de agosto de 2025 (sábado) às 22h, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.
Valor contratual: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Data: 23 de julho de 2025.



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025.

AVISO DE DISPENSA Nº 027/2025

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENSAIO DE CBR (CALIFORNIA BEARING RATIO) EM AMOSTRAS DE SOLO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail - licitacao@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 24/07/2025 a partir das 08:00h até 30/07/2025 às 23:59h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 31/07/2025.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMACOES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

<https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 23 de julho de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS - ARMARINHOS-ME, inscrita no CNPJ: 12.370.448/0001-86, localizada na Avenida Goioerê, 2099 - Campo Mourão/Pr, por Dispensa de Licitação nº 021/2025, no valor global de 10.455,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Para contratação de empresa especializada no fornecimento de talheres para a Festa do Carneiro ao Vinho, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Peabiru-PR, 22 de julho de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR
MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

(44) 99714-9771



garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) **PREGÃO Nº 047/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR J. SACHUK & CIA. LTDA	5, 6, 8, 12, 20, 33, 34, 38, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 57, 58, 62, 69, 71, 72, 74, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 97, 107, 110, 111, 114, 115, 116, 121, 122, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 170, 172, 173, 175, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 189
R\$ 351.267,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)	
FORNECEDOR FRUTIMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	26, 42, 54, 55, 64, 112, 117, 124, 136, 171
R\$ 33.069,85 (TRINTA E TRÊS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	
FORNECEDOR MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	56, 102, 108
R\$ 14.019,00 (QUATORZE MIL E DEZENOVE REAIS)	
FORNECEDOR DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	60
R\$ 1.722,00 (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)	
FORNECEDOR HESPAHNA CARNES LTDA	15, 43, 50, 51, 65, 89, 148, 150, 163
R\$ 148.381,50 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	

Município de Farol
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ADENDO AO EDITAL

Processo Licitatório nº 63/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2025
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e afins

O Município de Farol/PR, por meio da autoridade competente, torna público o presente ADENDO AO EDITAL, com fundamento no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão do acolhimento parcial de impugnação interposta pela empresa Ecológica Oxigênio Ltda – EPP, para promover ajuste técnico no item referente à qualificação técnica das empresas participantes.

1. DO AJUSTE EDITALICIO

Fica retificada a redação dos itens relativos à qualificação técnica do edital, conforme segue:

1.1. EXCLUSÃO DE EXIGÊNCIA

Fica excluída a seguinte exigência do edital:

- Apresentar autorização de funcionamento "Autorização e cadastro", expedido pela ANVISA, para comercialização de produtos de saúde (correlatos), onde deverá constar situação ativa. Documento emitido através do site www.anvisa.gov.br.

1.2. EXIGÊNCIAS MANTIDAS

Permanece exigida:

- Autorização de funcionamento "autorização e cadastro", expedido pela ANVISA, para comercialização de produtos de saúde (gases medicinais), com situação ativa. Documento emitido através do site www.anvisa.gov.br.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

FORNECEDOR	ITENS
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	145
R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)	
FORNECEDOR D. CAMPALIMENTOS LTDA	8, 10, 11, 12, 13, 19, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 41, 59, 65, 66, 70, 75, 76, 77, 79, 80, 90, 100, 101, 103, 104, 106, 113, 126, 144, 146, 147, 152, 160, 167, 174, 176, 180
R\$ 103.995,50 (CENTO E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
FORNECEDOR MAESTRO ATACADISTA LTDA	4, 82
R\$ 16.002,00 (DEZESSEIS MIL E DOIS REAIS)	
FORNECEDOR MELANCIAS MOTA LTDA	1, 2, 7, 9, 17, 18, 21, 22, 24, 38, 61, 64, 67, 82, 88, 99, 109, 118, 119, 120, 123, 130, 141, 142, 143, 148, 177, 179, 186, 189
R\$ 72.962,20 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)	
MAMBORÉ, 22 de julho de 2025.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Município de Farol
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

E também:

Comprovação de regularidade do produto ofertado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, por meio de registro, isenção, notificação ou cadastramento.

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Ficam mantidos todos os demais itens do edital original, inclusive a estrutura de julgamento por grupo único, nos termos originalmente publicados.

3. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Em razão do disposto no art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, o presente adendo impetrará a reabertura do prazo para apresentação das propostas, conforme novo cronograma abaixo:

- Data da sessão pública: 06/08/2025
- Horário: 10h30min

Farol/PR, 23 de julho de 2025.

Sandra Regina Felix Germani
Secretária De Saúde

Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qntd.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	LINGUETE BALANCINHA DE VALVULA	UN	16	R\$ 67,22	R\$ 1.075,58
02	VALVULA ADMISSÃO	UN	8	R\$ 46,55	R\$ 372,42
03	JUNTA CABECOTE	UN	1	R\$ 293,56	R\$ 293,56
04	ARVORE COMANDO	UN	1	R\$ 1.761,24	R\$ 1.761,24
05	ARVORE COMANDO	UN	1	R\$ 1.033,22	R\$ 1.033,22
06	VALVULA ESCAPAMENTO	8	8	R\$ 56,55	R\$ 452,42
	TOTAL				R\$ 4.988,44

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 25/07/2025 as 17hrs.

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Prefeitura Municipal de Roncador
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ: 76.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 153/2025, de Dispensa de Licitação nº 56/2025**, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: BONAZIO SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.706.308/0001-05, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE RONCADOR, CONTEMPLANDO TODAS AS VIAS URBANAS, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL TÉCNICO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ (DETRAN/PR)**, deste Município, pelo preço total de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 23/07/2025.

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistiu em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 23 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ: 76.371.401/0001-57

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 57/2025 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SONORIZAÇÃO, NO EVENTO "24º ENDURO DA AMAIZE", QUE SERÁ PROMOVIDO NOS DIAS 02 E 03 DE AOSTO DE 2025, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0012/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONCADOR E A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU.** Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 29/07/2025 às 13h na Plataforma www.bli.compras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://roncador.elovweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min de 2º a 6º feira.

Roncador/PR, 23/07/2025.

Macon Fernando Sacomán
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

DECRETO Nº 379/2025

Autoria: Crislide Additional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação de Deticção, no valor de **R\$ 432.425,32 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 432.425,32 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

15.000.00.000.000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
15.002.00.000.000.0.000. CHEFE DE GABINETE	
15.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
9 - 3.1.91.13.00.00.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.180,12
15.003.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
21 - 3.3.90.46.00.00.000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	624,00
16.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
16.001.00.000.000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
43 - 3.3.90.46.00.00.000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.560,00
16.002.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE RECEITAS	
16.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
59 - 3.3.90.46.00.00.000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	936,00
17.000.00.000.000.0.000. SECRET. MUNIC. CULTURA ESPORTE E LAZER	
17.001.00.000.000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	
17.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
87 - 3.1.90.11.00.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.704,47
88 - 3.1.91.13.00.00.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.471,95
79 - 3.3.90.46.00.00.000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.800,00
17.002.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA	
17.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
17 - 3.3.90.46.00.00.000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	312,00
18.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
18.001.00.000.000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	
18.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
87 - 3.1.90.11.00.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660,32
88 - 3.1.91.13.00.00.000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.304,81
18.002.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	
18.002.04.122.0004.2.045. MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	
97 - 3.3.90.46.00.00.000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	368,04

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

Total da Suplementação: **R\$ 432.425,32**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Excesso de Arrecadação da fonte:	
Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres)	323.310,43
Fonte: 402 FISC COMPL. ENFERMAGEM PORT 1355/2023 MS / FED.	1.631,07
15.000.00.000.000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
15.001.00.000.000.0.000. GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	
15.001.04.122.0004.2.001. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GABINETE	
1 - 4.40.02.00.00.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	624,00
19.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.005.00.000.000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB	
19.005.12.365.0027.2.004. MANUT. ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT P/PAGOTTO	
273 - 3.1.90.11.00.00.000	106.859,82

Total dos Créditos: **R\$ 432.425,32**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR 23 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 070/2025
Processo Administrativo nº 187/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025
Processo Administrativo nº 187/2025

Valor total: R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ACOMPANHANTES DE PACIENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Mamboré, 23 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 128, de 07 de julho de 2025.

SÚMULA: Designa motoristas para atuarem em plantão de sobrevia, altera lotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Ailton Antonio Agnolín, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando a Lei Ordinária nº 441/2014, que regulamenta disposições funcionais relativas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir da data especificada, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Motorista, para atuarem no transporte de pacientes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com alteração de suas respectivas lotações:

Art. 2º Fimado o período acima estabelecido, os servidores designados deverão retornar à lotação anterior, conforme registros funcionais.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados o adicional de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do posto salarial inicial, a título de qualificação exclusiva, bem como auxílio-alimentação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), transferido mediante qualquer outro ressarcimento de natureza semelhante.

Parágrafo único. O benefício será concedido exclusivamente para atuação em plantões de sobrevia, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

Art. 26, Seção IV, da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 10 de julho de 2025.

Feita as comunicações legais;

Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Houpeck, 07 de julho de 2025.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net